



PROCESSO	Deliberação 001
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CRI
ASSUNTO	Conciliação dos Conselheiros entre seus empregos e o CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº 01/2018 – CRI – CAU/SP	

A COMISSÃO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 16 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que vários conselheiros do CAU São Paulo são funcionários públicos, tanto nas instancias municipais quanto estadual e federal, e que a participação destes conselheiros é fundamental para a representação da arquitetura publica neste Conselho, e também que, a presença destes Conselheiros nas reuniões, plenárias e das comissões tem se dado de forma precária e não autorizada oficialmente pelas instituições, podendo inclusive, gerar ônus de caráter financeiro e repercussões negativas na esfera trabalhista;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- Propor que esta Presidência tome providências junto aos órgãos públicos a que pertencem os Conselheiros para que seja assegurada a liberação dos mesmos nas reuniões do CAU.

São Paulo – SP, 16 de março de 2018.

MARCELO MARTINS BARRACHI
Coordenador

EDSON JORGE ELITO
Coordenador Adjunto

NELSON GONÇALVES L. JÚNIOR
Membro

POLIANA RISSO SILVA UEDA
Membro